



AnoXXXII-Nº313 - 08/2018 - Joinville-SC

JORNAL DA EDUCAÇÃO

IMPRESSO

www.jornaldaeducacao.inf.br

Exemplar de assinante/anunciante

E quando a Copa acabar?



A professora Flávia Bento Farias decorou a sala de aula do 4º ano A, da Escola Estadual Santo Antônio, de Rondonópolis (MT) com bandeiras verde-amarelas, durante a Copa do Mundo de Futebol.

As atividades pedagógicas diferenciadas motivaram os alunos e resultaram em mais aprendizagem.

Mas, ao final de mais um dia de intensa participação dos estudantes nas atividades, uma aluna a surpreendeu com uma pergunta instigante.

Páginas 4 e 5

Festival De Dança De Joinville 2018

Grupo de dança da EM Governador Pedro Ivo Campos conquistou o 2º lugar na categoria Danças Populares - Conjunto Júnior com a coreografia Uma Dança de Catopês. Parabéns!



Jornal da Educação - ISSN 2237-2164

Revista científica digital já está on line

INÍCIO ▾ OPINIÃO ▾ COLUNAS ▾ REPORTAGENS ▾ JE DIGITAL ▾ JE CADERNO CIENTÍFICO ▾ EU VIVO AQUI ▾ PROJETO PERFIL ▾ ASSINATURAS ▾ CONTATO

No mês em que completa mais um ano de publicação ininterrupta, o Jornal da Educação lançou a primeira edição do JE Caderno Científico.

Acesse - Leia - Divulgue!

JE CADERNO CIENTÍFICO ISSN 2237-2164

Coordenação Científica: Profº Dr. Norberto Dallabrida

Ano I - Nº 01 Joinville(SC), Agosto de 2018

www.jornaldaeducacao.inf.br/artigos-cientificos

“Não temos certeza se isso é um milagre, ciência ou qualquer outra coisa”.

Doze meninos com idade entre 11 e 16 anos e seu treinador com 25 anos tomaram grande parte dos holofotes que, naquele período, estariam totalmente voltados à Copa do Mundo realizada na Rússia. A equipe de futebol “Wild Boars”, ou Javalis Selvagens na tradução para o português, vivenciaram ‘a alegoria da caverna’, vendo o mundo pelas sombras da mente, por longos 17 dias.

A equipe entrou na caverna de Tham Luang, no norte do país, no dia 23 de junho, buscando proteção da chuva torrencial durante um passeio de bicicleta. Eles sobreviveram por nove dias somente com poucas provisões e muita meditação, sob a orientação do ex-monge budista e treinador do time, Ekapol Chanthawong.

“Ninguém pensou que poderíamos fazer isso. Foi uma Missão Possível para o Time Tailândia. Os heróis desta vez são pessoas do mundo todo — disse o governador. “A missão foi bem-sucedida porque tínhamos poder, o poder do amor. Todos enviaram (amor) aos 13.”

A complexa operação de resgate contou com a participação de 90 mergulhadores - 50 estrangeiros e 40 tailandeses - e a história do time Wild Boars mobilizou o mundo inteiro. “Posso oficialmente dizer que o restante dos meninos foram resgatados”, afirmou Narongsak Osothanakorn, ex-governador de Chiang Rai e comandante da missão de salvamento, em entrevista coletiva após a missão. Ele acrescentou ainda que “a missão foi possível por causa do poder do amor”.

Em seu ponto de vista, as centenas de milhares de pessoas, de todas as religiões mundo afora, permaneceram em oração pela vida dos 13 atletas. Enquanto oravam, todos enviavam amor, que foi recebido não somente pelos aprisionados na caverna, mas também pela equipe que trabalhava no resgate.

O comentário retrata claramente o pensamento budista, a principal religião da Tailândia. Para os budistas, a oração não só aproxima o homem de uma divindade superior, mas também ajuda a si próprio, a desenvolver qualidades como a calma, a alegria e o amor.

A principal ‘oração’ dos budistas tailandeses é a meditação mindfulness. A meditação budista existe há 2600 anos, como ferramenta para alcançar clareza e paz de espírito e, em última instância, a libertação do sofrimento, de acordo com a filosofia.

Durante os dias em que permaneceram isolados, o treinador Chanthawong ensinou os meninos a meditar. A meditação busca manter a atenção aos estímulos internos e externos é amplamente conhecida por auxiliar na diminuição dos sintomas de ansiedade, estresse e até da dor. Os budistas meditam para conectar com o divino



A equipe de futebol “Wild Boars” (Javalis Selvagens), os meninos ficaram 17 dias presos em caverna na Tailândia.

Marinha da Tailândia anunciando o sucesso da operação de resgate do time Javalis Selvagens

profissionais do ensino e não eles próprios.

Ninguém faz curso para ser pai. Mas todos os professores e demais profissionais da educação fizeram um curso superior e, portanto, são os especialistas do ensino. Ou seja, um professor jamais poderá aceitar que um pai de aluno lhe diga como e qual nota é adequada ao conhecimento apresentado pelo filho.

Pois, assim como o conhecimento científico, a tecnologia decorrente deste conhecimento, o trabalho em equipe e a solidariedade mundial salvou a vida dos integrantes do time de futebol, o amor e as orações conseguirão, no máximo, iluminar as mentes e corações para encontrar a melhor saída. Somente e ações concretas e imediatas poderão operar o milagre da recuperação da qualidade do ensino brasileiro (e não somente do ensino público).

Assim como com os meninos, é desnecessário encontrar culpados, precisamos começar a buscar em cada um a força para superar a escuridão da ignorância. É preciso acreditar na própria capacidade, manter a lucidez e a calma durante toda a jornada de saída. E manter-se em auto reflexão por todo o tempo, pois o resgate será vitorioso e completo, somente e quando a luz do saber chegar a todos os brasileiros.

e encontrar solução para os problemas do mundo externo. O resultado foi surpreendente.

Seguindo a prática comum na Tailândia, logo após recuperarem a força física e serem tratados das feridas do corpo, os meninos foram para um mosteiro onde permaneceram por nove dias em uma espécie de retiro espiritual. Trata-se de uma espécie de ritual de passagens entre a vida de um homem comum para a condição de iluminado, forte, superior.

Enquanto boa parte do mundo ocidental procurava culpados e razões para os meninos terem ficado presos na caverna, centenas de pesquisadores, cientistas, mergulhadores, engenheiros, geógrafos, militares, bombeiros, médicos, marinheiros etc mergulhavam no mundo real em busca de alternativas para salvar aquelas 13 vidas. Conseguiram.

Bom seria que os profissionais da educação que ainda sentem-se encorajados a trabalhar nas escolas de ensino básico em todo o país, fizessem como aqueles milhares de profissionais que salvaram os meninos, emprestassem cada o seu melhor para encontrar a alternativa para “salvar” a educação brasileira.

As notas do Saeb 2017, dos 5º, 9º e 3º ano do ensino médio, divulgadas na última semana de agosto, mostram que o conhecimento dos alunos brasileiros está depositado no fundo da caverna inundada de indisposição e má vontade.

Assim como a equipe de resgate, ao invés de ficarmos procurando os culpados pelo caos em que se encontra o sistema de ensino (há até quem diga que não o temos); precisamos mergulhar no mundo da auto-reflexão e buscar dentro de cada profissional da educação o conhecimento,



a disposição e as ferramentas para ir muito além das convicções religiosas e políticas e intervir para “salvar nosso ensino”,

Não é razoável, que os brasileiros continuem votando no discurso de políticos que já prometeram tudo e, mesmo estando no poder (em qualquer um deles) nada fez para evitar a situação atual.

E, mais do que escolher o executivo, é preciso prestar atenção nos candidatos à vagas no legislativo, pois é neste poder que são apresentadas e votadas as leis que nortearão as ações de ensino nas próximas décadas.

É mais importante votar, ter bons deputados e senadores, do que discursos de presidenciáveis carregados de soluções já testadas e fadadas ao fracasso em tempos anteriormente.

O Brasil é um país único e a caverna do ensino brasileiro está completamente inundada antes mesmo do período das chuvas chegar. O primeiro passo é tratar nossas crianças e adolescentes como seres capazes de aprender, inclusive a terem disciplina em sala de aula e seus pais, a aprenderem que são os professores os

EXPEDIENTE

JE

Ano XXXII - Nº 313 - Agosto 2018

Rua Padre Kolb, 99 Bl 12/104
89202-350 Joinville - SC
Fone: (47) 3433 6120 e 984150630

Endereço Eletrônico:
www.jornaldaeducacao.inf.br
jornalismo@jornaldaeducacao.inf.br

Jornalista Responsável:
Maria Goreti Gomes DRT/SC
ISSN 2237-2164
Reg. Especial de Título nº 0177593
Impressão: AN
Tiragem desta edição: 4000

Distribuição dirigida a assinantes, anunciantes e estabelecimentos de ensino dos municípios das regiões educacionais de Joinville e São Bento do Sul.

Os artigos e colunas assinados são de responsabilidade de seus autores

OS EFEITOS DO JULGAMENTO DO STF NA TERCEIRIZAÇÃO

Por Carlos Eduardo Ambiel[1] (*)

As Leis nº 13.429/17 e nº 13.467/17, que alteraram dispositivos da Lei 6.019/74, passaram a declarar expressamente que as empresas podem terceirizar “quaisquer de suas atividades, inclusive sua atividade principal”, permanecendo apenas sua responsabilidade subsidiária por eventual inadimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias das empresas terceirizadas.

Com isso, deixa de prevalecer, pelo menos para os novos contratos, a antiga restrição criada pela jurisprudência, mais especificamente pela Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, que desde o ano de 2003 considerava fraudulenta a terceirização da atividade principal, também chamada de atividade-fim das empresas.

No entanto, ainda persiste dúvida a respeito da constitucionalidade da Súmula 331, que continua sendo aplicada pelo TST nos processos envolvendo a terceirização da chamada atividade-fim, para aquelas situações ocorridas antes da Reforma Trabalhista.

Ou seja, embora o legislador já tenha autorizado que as empresas, desde 11.11.2017 terceirizem quaisquer de suas atividades, há mais de 4 mil processos suspensos na Justiça do Trabalho, inclusive algumas ações civis públicas, que serão diretamente influenciados pela decisão dos Ministros do STF.

Até 2017, não havia nenhuma disposição legal expressa que disciplinasse ou restringisse a terceirização no direito brasileiro, cabendo à jurisprudência, conforme os problemas identificados em cada caso concreto, com aplicação analógica dos princípios e demais dispositivos vigentes, definir o que era possível ou não em matéria de terceirização.

Depois de identificar vários casos concretos em que havia contratação de empregados por empresas interpostas, que descumpria obrigações trabalhistas e sequer tinha patrimônio, em 2003 o Tribunal Superior do Trabalho editou a Súmula 331 que, além de declarar a responsabilidade do tomador por eventual dívida trabalhista inadimplida pela terceirizada, também considera fraudulenta a terceirização da atividade principal (fim) da empresa, permitindo apenas a terceirização das chamadas atividades de apoio, como seria o caso de segurança, limpeza e manutenção.

Todavia, algumas empresas condenadas por terceirização ilegal no TST, apresentaram recurso ao STF alegando, em apertada síntese, que a Súmula 331 do TST extrapolava

a competência do Poder Judicial, pois estaria criando uma restrição à atividade não prevista em lei, o que também contrariaria os preceitos constitucionais sobre liberdade de iniciativa, livre atividade econômica e legalidade estrita.

O que o STF está julgando são os dois primeiros recursos que chegaram ao Tribunal sobre essa matéria e que terão repercussão sobre os outros milhares de processos em tramitação.

Se a maioria dos ministros do STF entender que a Súmula 331 do TST extrapolou os limites constitucionais e não pode prevalecer, todos os casos pendentes nos tribunais inferiores deverão ser analisados sem a presunção de que a terceirização da atividade-fim é ilegal, o que irá afastar inúmeras condenações que reconheceram vínculo ou aplicaram muitas às empresas por alegado dano moral coletivo.

Ao contrário, se os Ministros da Corte Suprema declararem que o TST estava correto e que a proibição da atividade-fim prevalecia até a alteração de 2017, então as condenações fundadas na referida Súmula 331 serão mantidas, com importantes reflexos para as empresas envolvidas.

A tendência do julgamento, seja pelo placar presente até o fechamento deste artigo[2], seja pelo recente histórico de julgamentos do STF, que sistematicamente vem reformando decisões do TST, é a declaração da inconstitucionalidade da Súmula 331, o que nos parece ser o resultado mais adequado.

Afinal, além de as novas formas de organização produtiva demandar cada vez mais a especialização, há clara dificuldade na separação do que seria a atividade principal e acessória. Ademais, como a atual legislação permitir expressamente a terceirização irrestrita, não se justifica mais considerar ilegal o que agora é permitido e antes não era proibido, pelo menos não de forma clara e expressa.

1 Mestre e Doutorando em Direito do Trabalho pela USP. Professor de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho na FAAP-SP. Advogado sócio do escritório Ambiel, Manssur, Befiore e Malta Advogado.

2 Até o fechamento deste artigo o julgamento apresentava quatro votos favoráveis à tese da inconstitucionalidade da Súmula 331, permitindo a terceirização irrestrita, e três votos favoráveis a sua constitucionalidade, que resultaria da validade da restrição à terceirização da atividade fim. Faltava ainda os votos dos três Ministros mais antigos do STF e da Presidente Carmem Lucia



A nova Lei que trata do trabalho no Sistema Prisional

Por Sueli Ribeiro*

No último dia 25 de julho foi publicado o Decreto nº 9.450/2018, que institui a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional – Pnat. Um dos objetivos do Decreto é permitir a inserção das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional no mundo do trabalho e na geração de renda.

O programa será implementado pela União em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios, sendo que, para a execução da política, poderão ser firmados convênios ou instrumentos de cooperação técnica da União com o Poder Judiciário, Ministério Público, organismos internacionais, federações sindicais, sindicatos, organizações da sociedade civil e outras entidades e empresas privadas.

Apesar de instituir a Pnat, o decreto traz somente diretrizes básicas que devem ser observadas pelos entes no que se refere ao trabalho dos apenados, contudo, não traz uma efetiva regulamentação para as empresas privadas que já adotavam essa prática de contratação. No entanto, para as empresas que participam de licitações para prestação

de serviços à Administração Pública exigirá nos editais de licitação a obrigatoriedade da empresa contratada contar com um percentual mínimo de sua mão de obra composta por egressos do sistema prisional, com a finalidade de ressocialização do reeducando, na forma estabelecida em regulamento.

Com o novo Decreto, as empresas que participarem de licitações públicas, inclusive as de engenharia, deverão contar com percentual de apenados em seu quadro de funcionários, bem como observar algumas obrigações que devem ser cumpridas para a manutenção do contrato.

A Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional será destinada aos presos provisórios, aos apenados em cumprimento de pena no regime fechado, semiaberto e aberto e às pessoas egressas do sistema prisional.

De acordo com o Decreto, a empresa vencedora da licitação deverá contratar, para cada contrato que firmar, pessoas presas nas seguintes proporções:

I – 3% das vagas, quando a execução do



de serviços à Administração Pública, como as de construção civil, por exemplo, a lei trouxe a obrigatoriedade de contratação de um número mínimo de apenados.

A utilização de mão de obra de presos, principalmente pelo setor de construção civil, não é novidade no Brasil. A prática já era prevista na Lei nº 7.210/1984 - Lei de Execução Penal (LEP). A LEP previa a possibilidade do exercício de trabalho por presos em regime fechado somente em serviço ou obras públicas realizadas por órgãos da Administração Direta ou Indireta, ou entidades privadas, desde que tomadas as cautelas contra a fuga e em favor da disciplina. O limite máximo do número de presos nesses casos não podia ultrapassar 10% do total de empregados na obra.

Além da LEP, a Lei nº 8.666/1993, que tratava do procedimento para as licitações e contratos, também previa a possibili-

contrato demandar 200, ou menos, funcionários;

II – 4% das vagas, quando a execução do contrato demandar 201 a 500 funcionários;

III – 5% das vagas, quando a execução do contrato demandar 501 a mil funcionários; ou

IV – 6% das vagas, quando a execução do contrato demandar mais de mil empregados.

O desrespeito da cota pela empresa contratada durante o período de execução do serviço acarreta quebra de cláusula contratual e possibilita a rescisão por iniciativa da administração pública, além de aplicação de outras sanções previstas na lei de licitações.

*Sueli Ribeiro, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 48.347, seccional de Santa Catarina, pós-graduanda em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, sócia do escritório Robert Advocacia e Consultoria.



**PROFESSOR:
Seu trabalho resultou
em aprendizagem?**

Mande sua sugestão de pauta:

jornalismo@jornaldaeducacao.inf.br

www.facebook.com/Jornal da Educaçao
www.jornaldaeducacao.inf.br

Vacinas para toda a vida

A vacinação é uma das medidas mais importantes de prevenção contra doenças. É muito melhor e mais fácil prevenir uma doença do que tratá-la, e é isso que as vacinas fazem. Não somente aqueles que recebem a vacina, mas também a comunidade em que vivem está protegida. Quanto mais pessoas de uma comunidade estiverem vacinadas, menor é a chance de qualquer uma delas – vacinada ou não – ficar doente.

Elas protegem o corpo humano contra os vírus e bactérias que provocam vários tipos de doenças graves como hepatite, HPV (câncer de colo do útero), sarampo, febre amarela, paralisia infantil ou Poliomielite entre outras.

Além disso, algumas doenças preveníveis por vacina podem ser erradicadas por completo no mundo.

Até hoje, a varíola é a única já erradicada mundialmente. O último registro da doença no mundo é de 1977.

Outra doença que está em processo de erradicação é a poliomielite (paralisia infantil). No continente americano, não há casos dessa doença desde 1991.

No entanto, ainda existem casos de poliomielite em outros lugares do mundo como Índia, Paquistão, Afeganistão, Nigéria, Niger, Egito e Gana – países da África e Ásia. Assim, o vírus da doença pode ser trazido para o Brasil por pessoas

vindas desses locais, uma vez que turistas, comerciantes e profissionais em geral viajam muito entre os citados continentes e o Brasil.

É por isso que ainda é muito importante que todas as crianças sejam vacinadas contra a doença.

No Brasil, o Ministério da Saúde oferece gratuitamente um grande número de vacinas contra diversas doenças graves.

Todos devem estar atentos ao calendário básico de vacinação. E sempre levar os filhos e idosos da família para se imunizar, lembrando sempre de levar a carteira de vacinação para registrar, pois quando viajar para o exterior ou para regiões endêmicas ela é obrigatória.

Os pais são os responsáveis por levar os filhos aos postos de saúde para vacinas. Algumas empresas exigem a apresentação da carteira de vacinação dos menores de 14 anos, para pagar o salário família.



Campanha continua

Os brasileiros estão ficando doentes porque não se vacinaram, apesar do Brasil oferecer gratuitamente um calendário amplo de vacinas que devem ser tomadas ao longo de toda a vida.

O país está passando por surto de sarampo, caxumba e há suspeita de poliomielite, doenças que já eram consideradas praticamente erradicadas, mas que voltaram a ter registros porque muitos pais deixaram de levar seus filhos para vacinar.

A preocupação é grande no país porque um em cada quatro municípios do país tem

cobertura abaixo do ideal recomendado pela ONU.

Crianças entre 1 e 5 anos podem ir ao posto de saúde receber vacina contra a poliomielite e o sarampo mesmo se já tomaram o imunizante anteriormente (desde que não nos últimos 30 dias).

Objetivos:

1. Vacinar quem nunca tomou a vacina;
2. Completar todo o esquema de vacinação de quem não tomou todas as doses;
3. Dar uma dose de reforço para quem já se vacinou.

Ao longo da vida

É importante destacar que as vacinas não são necessárias apenas na infância. Com o avanço das pesquisas na área da saúde, há vacinas para serem tomadas (ou doses de reforço) ao longo da vida.

♂ **Meninas e meninos de 11 a 13 anos devem tomar a Papiloma vírus humano (HPV).**

😊 **Os idosos precisam se proteger contra gripe, pneumonia e tétano.**

♀ **As mulheres em idade fértil devem tomar vacinas contra rubéola e tétano, que, se ocorrerem enquanto elas estiverem grávidas (rubéola) ou logo após o parto (tétano), podem causar até a morte do bebê.**

♂ **Os adultos em geral devem se prevenir contra a hepatite, o tétano e difteria.**

♣ **Quem viaja para o exterior precisa fazer a carteira internacional de vacinação e comprovar a vacina contra a febre amarela.**

😊 **Além dessa, alguns países exigem também a tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) e hepatite. **VACINE-SE!****

Curso Técnico em
Estética & Massoterapia



Oportuniza
duas habilitações
em apenas um
único curso.

ÚLTIMAS VAGAS

arte: Emerson C. Capelari (47) 9.8410-0074

IREI INSTITUTO REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INTEGRADA
O profissional que dá certo!
CURSOS TÉCNICOS

Em Joinville:
☎ (47) 3422-8906
📞 (47) 9.9207-2912
📧 institutoirei
📧 comercial@irei.com.br
📌 Institutoirei

Em Jaraguá do Sul:
☎ (47) 3017-8088/3017-9606
📞 (47) 9.9213-4296
📧 institutoirei
📧 jaraguadosul@irei.com.br
📌 ireicursos tecnicos jaragua



6º Encontro Catarinense de Escritores - Joinville vai sediar o evento da Associação das Letras, no dia 15 de setembro. O tema deste ano é "A Palavra", na sede do Bom Jesus/Ielusc do bairro Saguauçu. Paralelamente, haverá exposição, venda e troca-troca de livros, além de varal de recados, sugestões e textos literários. Os não-associados que se inscreverem até 14 de setembro pagarão R\$ 30,00 e no dia do evento, R\$ 40,00. Associados em dia com as mensalidades não pagam, mas também devem se inscrever pela plataforma Sympla, no link <https://www.sympla.com.br/vi-encontro-catarinense-de-escritores-323410>.

CEI Miosótis - A professora da rede municipal de Joinville, Viviane de Oliveira, está na final do Prêmio Arte na Escola Cidadã. O projeto Pequenos Artistas, aplicado na turma do Berçário 2 do CEI Miosótis, concorre na categoria Educação Infantil. A atividade, com suporte das professoras auxiliares Geslaine Cardoso, Vera Lucia Thomassem e Joseane de Araujo, consistiu na confecção de tintas naturais (realizado no CEI desde 2017), acompanhada pelos bebês, que brincaram ao realizar pintura com pincéis em telas sobre cavaletes. A divulgação do resultado do prêmio nacional será dia 06/09. O Prêmio Arte na Escola Cidadã é realizado pelo Instituto Arte na Escola desde 2000, com objetivo de identificar, reconhecer e divulgar projetos modelares na área de artes em sala de aula.



Casinha da Cultura - O Projeto Leitura Fort promove a troca de obras de maneira gratuita e colaborativa. A iniciativa tem como inspiração o Casinha da Cultura, projeto que nasceu na cidade de Chapecó, no Oeste catarinense, pelas mãos da apaixonada por literatura Maria Cristina Breda Canal e seu marido, o marceneiro Irno Merlo. São casinhas de madeira que funcionam como uma biblioteca livre, onde pessoas de todas as idades podem pegar livros e contribuir com doações.

A ideia conquistou grande aprovação do público em Chapecó, chamando a atenção da diretoria do Fort Atacadista, que a implementou nas demais cidades em que a rede está presente - já são 30 unidades pelo País. "É um espaço para as pessoas encontrarem livros do seu interesse, levarem para casa e depois devolverem ou contribuir com doações de outras obras", explica Denise Forte, gerente de Gente e Gestão do Fort Atacadista em Santa Catarina.

Curso gratuito de defesa pessoal para mulheres na CVJ

Joinville - A campeã mundial de jiu-jitsu e assessora da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, Érica Paes vai ensinar técnicas de defesa e de reconhecimento de agressores no 1º Encontro de Combate à Violência contra Mulheres de Joinville, no dia 13 de setembro, na Câmara de Joinville.



O evento gratuito é da Escola do Legislativo. As inscrições devem ser feitas no site, a partir do banner em destaque na capa.

A ex-lutadora de MMA atuou e foi responsável por treinar a atriz Paolla Oliveira para o papel da policial e lutadora Jeiza, na novela "A Força do Querer", da TV Globo, em 2017.

Ela é a criadora do projeto "Eu Sei Me Defender", que oferece a mulheres apoio para abandonar situações de vulnerabilidade. Elas aprendem artes marciais, por exemplo, e têm orientação psicológica.

Dados da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina mostram que, até 30 de julho,

foram registrados 64 casos de estupro em Joinville, sendo que desses, 16 foram praticados contra mulheres em situação de violência doméstica. Foram ainda 511 casos de lesão corporal, 7 tentativas homicídio e 530 ameaças.

Ações da Câmara

Em julho, a Câmara fez audiência pública sobre violência e igualdade de gênero. Entre as ações, foi solicitada a delegacia exclusiva para mulheres.

No final de agosto, vereadores da Mesa Diretora se reuniram com representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para estreitar laços e ouvir as demandas do conselho, que deseja ser deliberativo, e não apenas consultivo.

Há projetos em tramitação que propõem, entre outras ações relacionadas ao combate à violência, ensinar a Lei Maria da Penha nas escolas, criar um banco de trabalhadoras vítimas de violência, e prevenir o assédio no transporte público.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no site da câmara: www.cvj.sc.gov.br. O 1º Encontro de Combate à Violência contra Mulheres de Joinville acontece no Plenário da CVJ, a partir das 19h do dia 13 de setembro

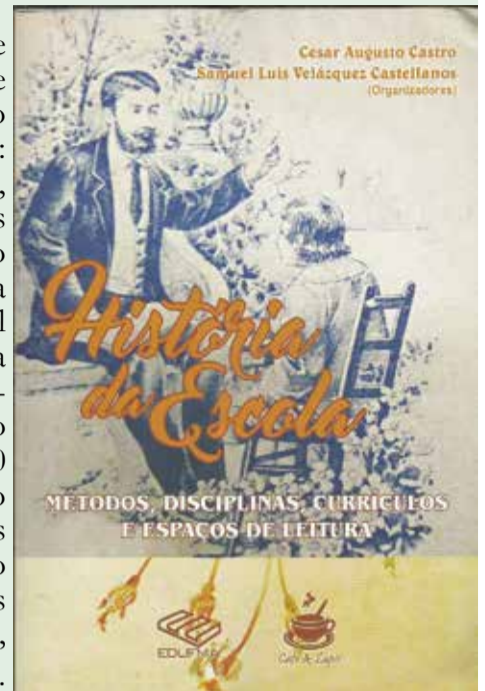
Mais informações pelo e-mail escola.legislativo@cvj.sc.gov.br e pelo telefone (47) 2101-3255, das 13h às 19h.



LEITURA MULTIFACETADA DA ESCOLA

Por Norberto Dallabrida¹

Em meados deste ano veio à lume o livro intitulado "História da Escola: métodos, disciplinas, currículos e espaços de leituras" com o selo da Editora da Universidade Federal do Maranhão e da Café & Lápis. Trata-se de um calhamaço de mais de 600 páginas, organizado pelos professores César Augusto Castro e Samuel Luís Velázquez Castellanos, ambos da UFMA.



A apresentação desta coletânea esclarece: "este livro privilegia quatro eixos numa perspectiva histórica: os métodos de ensino traduzidos nas formas de ensinar e aprender; as disciplinas escolares como representações formais dos conhecimentos a serem partilhados em sala de aula que atendem a uma série de dispositivos didáticos e operacionais [...]; o currículo entendido como cômputo de saberes e práticas articuladas objetivando a troca de vivências entre docentes e discentes e; por último, os espaços de leitura, por compreendermos que todo processo de educação (formal ou não) requer práticas leituras que se configuram a partir de diferentes espaços (família, escolas e bibliotecas)".

Desta forma, os 24 textos reunidos na obra "História da Escola" oferecem uma leitura multifacetada da história da escolarização brasileira nos séculos XIX e XX. Esses textos, escritos por duas dezenas de autores brasileiros e por um punhado de estrangeiros, focalizam métodos de ensino, abordam disciplinas-saber e dão uma atenção especial para os processos e espaços de leitura - uma questão cara aos organizadores. A maioria dos autores brasileiros é formada por historiadores da educação, cujo textos foram apresentados inicialmente no Encontro

Maranhense de História da Educação (EMHE), organizado anualmente pelos professores César e Samuel e que vem se consolidando na região norte/nordeste e no Brasil.

A interface internacional da coletânea é feita pelos seguintes autores: Roger Chartier, que escreve os artigos intitulados "Literatura e cânone escolar" e "As bibliotecas, a história da cultura escrita e as novas tecnologias"; Elsie Rochwell que reflete sobre as múltiplas apropriações da escrita; Agustín Escolano Benito que nos apresenta a perspectiva etno-histórica da cultura escolar; e Jean-Yves Mollier, que assina o capítulo sob o título "Os manuais escolares no ensino na França: produção, circulação e recepção (séculos XIX e XX). Os três primeiros são bem conhecidos do público brasileiro, enquanto o último, que tem trabalhos instigantes, vem sendo difundido no Brasil especialmente pelos organizadores do livro.

Desta forma, a coletânea "História da Escola" deve ser presença obrigatória nas bibliotecas das faculdades/centros de Educação porque nos oferece textos que lançam novos olhares em torno das pesquisas sobre métodos, disciplinas-saber, manuais e leituras como dimensões curriculares.

Norberto Dallabrida é professor da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e Coordenador do Observatório do Ensino Médio em Santa Catarina (OEMESC). E-mail: norbertodallabrida@gmail.com



PROFESSOR:
Seu trabalho resultou em aprendizagem?

Mande sua sugestão de pauta:
jornalismo@jornaldaeducacao.inf.br

www.facebook.com/Jornal da Educaçã
www.jornaldaeducacao.inf.br



O mundo acompanhou o drama dos doze meninos do time de futebol “Javalis Selvagens” e de seu técnico Ekapol Chanthawong, presos durante mais de duas semanas em uma caverna na Tailândia. O grupo sobreviveu nove dias no escuro, até ser encontrado por dois mergulhadores ingleses. No dia 10 de julho foi retirado o último membro da equipe, o treinador. Todos queriam saber: quem eram aquelas crianças, que resistiram tanto tempo em condições tão precárias? Aos poucos as informações foram chegando e fomos sabendo quais teriam sido os principais fatores que contribuíram para que todos saíssem com vida da caverna.

Além da água que escorria das paredes,

A tradicional prece da Ave Maria diz: “Rogai por nós pecadores.” Outra nos lembra do terrível castigo eterno: “Ó meu Jesus, perdoai-nos, livrai-nos do fogo do inferno.” Essa oração, em especial, trouxe-me recorrentes pesadelos na minha infância. A Ladainha de Nossa Senhora repete oito vezes a frase “tende piedade de nós.” Na Oração de São Bernardo a Nossa Senhora, temos: “... gemendo sob o peso dos meus pecados, me prostro a Vossos pés.” Há muitas orações cristãs bonitas e confortadoras, mas parece que as mais repetidas são aquelas que enfatizam nosso lado pecador, e penso que isso não ajuda muito. Talvez aí esteja a grande diferença entre o cristianismo e o budismo.

Meditação e fé na caverna da Tailândia



do lanche que eles haviam levado junto no passeio e da coragem dos socorristas, a meditação e a fé religiosa foram fundamentais para sua sobrevivência. Chanthawong já foi monge budista e ensinou sua equipe a meditar naqueles momentos difíceis. Adul Samon, de 14 anos, o único cristão do grupo, tinha fé no seu Deus, e isso deve ter contribuído para sua certeza de que no final, tudo daria certo.

A meditação não é exclusiva do budismo, mas na Tailândia, por ser um país de maioria budista, quase todos a praticam. Especialistas ensinam que na meditação, o foco não está na culpa, e sim na solução. A mente tomada pela culpa, dizem, fica prejudicada e acontece um desequilíbrio emocional, o que dificulta a paz interior. Isso é muito interessante, pois se observarmos é o oposto de muitas orações cristãs, cuja tendência é enfatizar a culpa, trazendo o eterno sentimento da má consciência em seus devotos.

Enquanto uma nos coloca na posição de eternos pecadores, e adia a felicidade para depois da morte, a outra procura nos libertar do sofrimento agora.

Não creio que Adul Samon tenha pensado em orações que enaltecem seu lado pecador. Acho mais provável que ele tenha se lembrado desses versos de São Francisco: “Senhor, fazei-me instrumento de vossa paz... Onde houver desespero, que eu leve a esperança; Onde houver tristeza, que eu leve a alegria; Onde houver trevas, que eu leve a luz.” E das piedosas palavras de Jesus: “Em verdade vos digo: se tiverdes fé, como um grão de mostarda, direis a esta montanha: Transporta-te daqui para lá, e ela irá; e nada vos será impossível.” Então me parece que não importa qual a religião, qual sua fé, as técnicas usadas para manter-se firme; se você deseja sair de um problema, e acreditar que poderá obter êxito, as chances serão maiores. Só tenha cuidado com os pensamentos e as palavras.

Fernando Bastos é escritor, ilustrador e artista plástico. Publicou dois livros: “Teofania” e “Crimes em nome de Deus”. E-mail: fernandoilustrador@gmail.com e Facebook: <https://www.facebook.com/fernandocesar.bastos>

Cultura de Paz

Cultura de Paz nas Escolas - Curso gratuito com inscrições abertas

De repente
É SÓ FAZER DIFERENTE,
acreditar mais na gente
E NÃO TER MEDO
do que vem pela frente.

Projeto trata de práticas para os gestores e professores que lidam com as situações de conflito

professores e gestores de escolas de Ensino Médio e Fundamental, a fim de possibilitar uma metodologia que permita lidar e dirimir conflitos.

O projeto de extensão ‘Cultura de Paz nas Escolas’ tem como objetivo realizar práticas restaurativas para os gestores e professores que lidam com as situações de conflito. As aulas são gratuitas e a distância pela UnisulVirtual.

Tais práticas serão aplicadas com base na Resolução 225/2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa, e, em seu artigo 1º dispõe: “Constitui-se como um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato, são solucionados de modo estruturado”.

O início das aulas está previsto para o dia 10 de setembro. Podem se inscrever alunos da Unisul e demais interessados pelas técnicas restaurativas que ganham cada vez mais espaço nos ambientes de aprendizagem para auxiliar na prevenção e diminuição de conflitos.

As inscrições podem ser feitas no site do Projeto: <http://www.unisul.br/wps/portal/home/extensao/projetos-e-bolsas-de-extensao/campus-unisul-virtual/unisul-e-a-cultura-de-paz-nas-escolas>.

Embora seja uma medida nova no Brasil, apresenta iniciativas diversificadas e coleciona resultados positivos.

Mais informações com a coordenação do curso pelo e-mail: patricia.santos@unisul.br ou pelo número 0800 970 7000.

O projeto Cultura de Paz nas Escolas aplica práticas restaurativas junto aos estudantes,

Abertas inscrições para a Copa Multilaser de Matemática on-line

Os finalistas já estarão automaticamente classificados para a fase final da Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM). As inscrições podem ser feitas pelo site www.copamultilaser.com.br até o dia 30 de setembro.

Os melhores colocados ganham diversos prêmios. Ao todo serão 200 medalhas (35 de ouro, 65 de prata e 100 de bronze) e mais de 300 prêmios entre medalhas e produtos da marca Multilaser.

A competição on-line nacional e gratuita visa estimular alunos do Brasil a competir e valorizar a disciplina. Os ganhadores de cada região receberão prêmios e terão vagas garantidas para a fase final da Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM) 2019.

O objetivo da parceria da Multilaser – um dos maiores players do segmento de eletrônicos e de suprimentos de informática do Brasil – e da Olimpíada Brasileira de Matemática é estimular os estudantes e destacar possíveis talentos ainda não descobertos pelo país.

Estudantes matriculados do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, de escolas públicas e privadas, podem se inscrever gratuitamente pelo site www.copamultilaser.com.br até o dia 30 de setembro.

Segundo Samuel Barbosa, organizador da competição e também da Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM), a Copa Multilaser de Matemática é uma etapa importante, que antecede e prepara os participantes para a OBM e para as competições internacionais. “Queremos cada vez mais e mais estudantes aprendendo e gostando de matemática. As competições nacionais e internacionais promovem o conhecimento, a amizade e a integração, além de abrir oportunidades e revelar muitos talentos, garantindo o futuro para muitos estudantes”, afirma Barbosa.

As provas ocorrerão em três fases, uma por mês, em outubro, novembro e dezembro.

Disputa por região

Os competidores, agrupados por região (DDD), disputarão em grupos. A competição ocorre em dois níveis: A, destinado para alunos do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e B, para os do Ensino Médio.

Renato Feder, CEO da Multilaser, disse que a empresa patrocina o projeto para dar oportunidade a todos, oferecendo uma competição ampla e democrática, que possibilitam a participação de estudantes de todas as regiões do país. Desejamos contar com o conhecimento desses jovens para aplicar as possibilidades da matemática no mercado de trabalho e na nossa indústria”.

A pontuação de cada fase é a soma das melhores notas dos 50 melhores estudantes inscritos em cada um dos níveis.